PROJETO DE LEI Nº 399 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 315/2021, QUE RATIFICOU O PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE REALIZOU A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO CONECTAR.

O PREFEITO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 315/2021, que ratificou o Protocolo de Intenções que realizou a adesão do Município de Pugmil ao Consórcio Conectar.

Parágrafo único. Em razão desta revogação, fica autorizado o Poder Executivo a se retirar do Consórcio Conectar, submetendo seu pedido de retirada à Diretoria do Consórcio e à Assembleia Geral, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, promovendo-se as adequações necessárias e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal